



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 21/2024

Autoria: José dos Reis Fagundes
Nº do Protocolo: 62/2024
Protocolado em: 15/03/2024 10h13

Dispõe sobre a substituição do transporte escoar que atende as Comunidades de Remasão e Paraíso Salobro

O vereador que abaixo subscreve, vem regimentalmente, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do Art. 159 do Regimento Interno, apresentar a seguinte indicação:

Indico que seja feita a substituição do transporte escolar que atende as Comunidades de Remasão e Paraíso Salobro levando os alunos para a Escola de Pitarana.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a substituição, pois o ônibus que atende as comunidades acima citadas para transportar os alunos para a escola tem apresentado muitos problemas, estando constantemente necessitando de manutenção, este fato tem prejudicado os moradores da região. Ainda, este é um veículo muito grande, o que é desnecessário diante do reduzido número de alunos a serem atendidos, sendo um veículo menor suficiente e mais efetivo para atender as demandas daquela localidade.

Montalvânia, 15 de março de 2024

José dos Reis Fagundes
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **15/03/2024**
com **9 votos** favoráveis de **10 presentes**.

Presidente





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 21/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 15/03/2024 10:11:59
Hash Interno: ukvksevizidcp6o1hz0fixdgowig7brxgxoolkcqw



Chave de Verificação

AWGFL-QXLZD-LPSBI-CEER1-XOMYH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
068.***.***-33	José dos Reis Fagundes	Assinado em 15/03/2024 10:13

Documento assinado digitalmente por José dos Reis Fagundes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AWGFL-QXLZD-LPSBI-CEER1-XOMYH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

